



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI Nº 130/2020.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 5.752, DE 05 DE AGOSTO DE 2011, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.391, DE 20 DE MARÇO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, **APROVA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Art. 41 da Lei Municipal nº 5.752, de 05 de agosto de 2011.

**Art. 2º** - Fica revogado o Art. 2º da Lei Municipal nº 6.391, de 20 de março de 2017, que passará a vigorar nos termos do Anexo I da presente lei.

**Art. 3º** - Fica revogado o Art. 3º da Lei Municipal nº 6.391, de 20 de março de 2017, que passará a vigorar nos termos do Anexo II da presente lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 2020.**

  
**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
Presidente

  
**JUAREZ VIEIRA DE PAULA**  
Vice-Presidente

**WADY JOSE JARJURA**  
1º Secretário

  
**WANDERSON FERREIRA DA SILVA**  
2º Secretário





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **ANEXO I**

### **GRUPOS OCUPACIONAIS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DE CARÁTER COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

#### **GRUPO OCUPACIONAL – UNIDADES**

##### **UNIDADE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- I – Diretor Geral
- II – Assessor Jurídico
- III – Assessor de Direção
- IV – Assessor de Imprensa
- V – Assessor Administrativo Especial
- VI – Assessor Legislativo
- VII – Assessor Administrativo
- VIII – Assessor Técnico

##### **UNIDADE DE GABINETES PARLAMENTARES**

- I – Chefe de Gabinete Parlamentar
- II – Secretário de Gabinete Parlamentar

---

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220  
TELEFAX: (27) 3722 3444  
[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310032003200350035003A005000



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**ANEXO II**

**QUADRO DE RELAÇÃO NOMINAL, QUANTIDADE E VENCIMENTOS  
DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.**

**I - DOS CARGOS COMISSIONADOS.**

ÓRGÃO	TÍTULO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
GABINETE DO PRESIDENTE	Diretor Geral	01	R\$ 3.460,09
	Assessor Jurídico	02	R\$ 3.422,56
	Assessor de Direção	01	R\$ 2.566,62
	Assessor de Imprensa	02	R\$ 2.494,27
	Ass. Administrativo Especial	01	R\$ 1.526,41
	Assessor Legislativo	03	R\$ 1.298,24
	Assessor Administrativo	03	R\$ 1.232,87
	Assessor Técnico	02	R\$ 1.232,87
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>15</b>	
ASSESSORIA LEGISLATIVA	Chefe de Gabinete	15	R\$ 2.837,06
	Secretário de Gabinete	15	R\$ 2.261,57
	<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	

**II - DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS.**

TÍTULO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
Chefe dos Serviços Licitatórios	01	R\$ 1.145,34
Chefe dos Serviços de Comunicação Legislativa	01	R\$ 1.145,34
Chefe dos Serviços de Tesouraria	01	R\$ 1.145,34
Chefe dos Serviços de Patrimônio e Almojarifado	01	R\$ 1.145,34
Chefe de Segurança Legislativa Patrimonial	01	R\$ 1.145,34

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220  
TELEFAX: (27) 3722 3444  
[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310032003200350035003A005000



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

A Edilidade da Câmara Municipal de Colatina propõe o presente Projeto de Lei com o objetivo de extinguir os cargos de Assessores Parlamentares do quadro de cargos comissionados visando à adequação dos gastos anuais da Câmara Municipal de Colatina com despesa de pessoal, em especial, diante da obrigatoriedade imposta pela CF/88 no que tange a concessão anual de revisão a todos os servidores públicos visando a reposição das perdas inflacionárias.

Destaca-se ainda a necessidade de se proporcionar tanto quanto possível, economia ao erário, em decorrência da crise mundial provocada pela pandemia do novo Corona vírus/COVID-19.

Ressalta-se ainda o disposto no art. 50 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a necessidade de fixação por meio de Lei do valor corresponde ao subsídio dos vereadores na legislatura vigente para vigorar na legislatura seguinte, o que demonstra também a necessidade de extinção do referido cargo visando obediência aos limites impostos pela lei de responsabilidade fiscal.

Destarte, esperamos seja admitida esta proposição e submetida à deliberação do Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual esperamos apoio e votação favorável.

**Sala das Sessões, em 21 de Dezembro de 2020.**

  
**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
Presidente

  
**JUAREZ VIEIRA DE PAULA**  
Vice-Presidente

**WADY JOSE JARJURA**  
1º Secretário

  
**WANDERSON FERREIRA DA SILVA**  
2º Secretário

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
Vereador

**CHARLES HENRIQUE LUPPI**  
Vereador

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220  
TELEFAX: (27) 3722 3444  
[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)




Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310032003200350035003A005000



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**RENANN BRAGATTO GON**  
Vereador



**JORGE LUIZ GUIMARÃES**  
Vereador

**ADEUIR FRANCISCO ROSA**  
Vereador

**AUDRÉYA MOTA FRANÇA BRAVO**  
Vereadora

**ZAQUEU ALVES PEREIRA**  
Vereador

**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Vereador

**JOSÉ LUIZ MUNIZ ARAÚJO**  
Vereador

**JUAREZ FADINI**  
Vereador

**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
Vereador

---

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220  
TELEFAX: (27) 3722 3444  
[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310032003200350035003A005000